



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 117.00113/2021-12

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, por seu presidente, vereador IDENIR JOÃO CECCHIM, CPF nº 152.302.870-04, e TOPÁZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.776.952/0001-62, representada pelo seu diretor-geral, senhor LUIZ OTAVIO DORNELLES MENEZES, inscrito no CPF nº 228.546.060-00, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 117.00113/2021-12 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o empenho 2022/495, decorrente da ata de registro de preços nº 871/22, celebrada em 23 de junho de 2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura **aquisição de bebedouros**, na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2022**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente aditamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, procede-se ao acréscimo de 02 (dois) itens ao empenho 2022/495, a contar da data de assinatura deste termo, conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO – PROC. SEI Nº 117.00113/2021-12			
Bebedouros tipo coluna refrigerados para galão 20 (vinte) litros.			
Especificação do Material	Quantidade total	Preço unitário (em R\$)	Preço total (em R\$)
Item 1: Bebedouro tipo coluna refrigerado para galão 20 (vinte) litros. Especificações: Bebedouro tipo coluna refrigerado para galão 20 (vinte) litros, observando o que segue: a) água gelada e natural, gabinete em aço inoxidável ou chapa pintada cor branca, tampa e base injetados, controle manual de temperatura, CFC free – gás R134A, reservatório antitóxico, serpentina sem contato com a água, antiferrugem, alça de transporte e capacidade armazenamento reservatório mínimo de 2 (dois) a 3 (três) litros; b) dimensões, largura entre 300 e 320mm; altura entre 930 e 980mm; e profundidade entre 330 e 360mm; c) dados elétricos, voltagem 127 V;	13 (treze) unidades	755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)	9.815,00 (nove mil, oitocentos e quinze reais)

d) frequência 60 Hz; e) potência até 120 W; f) corrente até 1,5 A; g) a garantia deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar da data do recebimento dos equipamentos (em conformidade com suas especificações); e h) o equipamento a ser fornecido deverá, obrigatoriamente, possuir assistência técnica localizada na região metropolitana de Porto Alegre/RS. Marca de referência: Karina. Amostra: É necessário apresentar amostra ou catálogo do produto cotado, constando de 1 (uma) unidade. Marca e modelo: Karina; K30 127V. Garantia: 01 (un) ano.			
---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 4.4.90.52.34.00.00 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais), correspondente aos itens acrescidos, será empenhado complementarmente ao empenho 2022/495.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do empenho objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 02/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 02/09/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO DORNELLES MENEZES, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0435106** e o código CRC **FEC38FDB**.



Referência: Processo nº 117.00113/2021-12

SEI nº 0435106